

**classi**

**COMO ANUNCIAR**

FAÇA VOCÊ MESMO\*

**classi**  
.com.br

CLASSITEL

3250-5323

\*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30  
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

**EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ**

**GOIÂNIA**

**JARDIM GOIÁS**  
(62) 98103-0081

**SETOR OESTE**  
(62) 99980-8088

**SETOR SUL**  
(62) 98122-8282

**CAMPINAS**  
(62) 99486-8550  
(62) 3092-6474

**CENTRO**  
(62) 98255-9898  
(62) 98291-0038  
(62) 98130-0099

**AV. HONESTINO**  
(62) 99979-6843

**APARECIDA DE GOIÂNIA**

**CIDADE EMPRESARIAL**  
(62) 3280-8147  
(62) 98471-7400

**CRUZEIRO DO SUL**  
(62) 99979-6843

**ANÁPOLIS**

**CENTRO**  
(62) 3324-4949  
(62) 98596-2178  
(62) 98573-8351

**FAZENDA / IMÓVEL RURAL**

**BRAZABRANTES 40 KM de** Goiânia, 3 alqs, casa, energia, rio no fundo, 1 km do asfalto, própria para loteamento e condomínio. (62) 99125-1422 C-3903 122792

**classi O Popular**  
**COMEÇOU A SAFRA DE BONS NEGÓCIOS**

**FAZENDA / IMÓVEL RURAL**

**CORUMBAIBA**

Vende-se uma linda fazenda bruta de 46 alqueires, as margens do Rio Corumbá, com abundância de madeiras como: amarelinho, jatobá, IPE entre outras. Dividindo com a barragem de Corumbá. Aceita troca por gado, caminhão e imóveis em Itumbiara. Tr. (64) 99216-4041 122749

**FAZENDA / IMÓVEL RURAL**

**HEITORAI - 56 alqs.** formada, semi-plana, cultura, ribeirão, casa, curral. Tr. (62) 99920-7052/ 99928-8815, C-5240. 122802

**LAGO DAS BRISAS** 6000m2 Luz, internet, poço artesiano. Acesso e vista p/ o lago. Barra do Corumbá x Piracajuba. Ronaldo 64 98421-8785 C-20.498 122757

**classi O Popular 3250 5323**

**FAZENDA / IMÓVEL RURAL**

**MA-TO-PI-BA GRANDES AREAS**

Dr. Moreira com grande conhecimento, junto ao cartório. Com especialidade agrária. OAB-GO 10551 CRECI 21997. AV ANH. esq. com Tocantins, sala 1512 Goiânia-GO Tr: (62) 3996-2407 ou (62) 9 9262-4803 ou (66) 98111-5542 122377

**PALMAS TO - 2** Chácaras contíguas, BR-010, próx. Centro. 2 alq. total. Excelente p/Galpões e Condomínios. R\$ 36 milhões. 63 99991-0660 Creci-TO 011 121984

**PORTO NACIONAL TO - 2** Chácaras contíguas. 9 alq. total. Sede, energia, internet, curral, 440m. de lago. R\$ 5 milhões. F: (63) 99991-0660 Creci-TO 011 122007

**PROF. JAMIL** 8 alq. Terra 100% plana, dupla aptidão, 2,5 km de chão, excelente localização, terra de primeira com rancho no fundo, curral, casa, poço artes., R\$380.000,00 por alq. Tr: (62) 99801-9854 122763

**SANTA CRUZ-GO** Vendo uma fazenda com 10 Alq. Município de Santa Cruz de Goiás Contendo curral, Nascente, Casa, Mini poço artesiano, Cisterna, Pomar, Tendo 03 Alq. Formado. R\$ 130 Mil o Alq. Particular! Tratar: (62) 9 9417-8362 122714

**SANTO ANTONIO (GO)** Uma chácara de 2000m², 25 km de Goiânia e 1 km da estrada de terra. Condomínio sonhado, 2 municípios. Tratar: (62) 99688-4851 122789

**LEILÕES BRASIL** EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online) **SICOOB**

**LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br. Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SICOOB CENTRO OESTE BR**, CNPJ nº 04.406.371/0001-29, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 08/05/2026 às 09:20 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma on-line, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDORA: DPX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.424.468/0001-13 - AVALISTA: DIONE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 019.873.611-80 - CÔNJUGE/COMPANHEIRA DO AVALISTA: CRISDAINE FÉLIX DE ALMEIDA, CPF nº 034.140.241-95 - GARANTIDOR FIDUCIARANTE: PAULO ANTONIO DAS NEVES, CPF nº 521.516.971-34 e como CÔNJUGE/COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIARANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: GLEICILENE BATISTA DA SILVA DAS NEVES, CPF nº 709.155.711-53. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor de arrematação do respectivo leilão. As despesas com registro, averbações, impostos (ITU/IPTU) e desocupação dos imóveis de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - (INUMAS-GO) ITEM 01: Um Lote de terreno para construção sob o nº 05 da Quadra 03 do Residencial Ana Luiza, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Guarujá; igual dimensão no fundo; por 30,00 metros da frente ao fundo, confrontando: ao lado direito com o lote nº 06, ao lado esquerdo com o lote nº 04 e fundo com o lote nº 15, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, conforme matrícula nº 16.689 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas/GO. Obs. consta uma edificação residencial e um galpão, não averbados, com áreas aproximadas de 90,64m² e 200,00m² respectivamente. - ITEM 02: Um lote de terreno para construção sob o nº 06 da Quadra 03 do Residencial Ana Luiza, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Guarujá; igual dimensão no fundo; por 30,00 metros da frente ao fundo, confrontando: ao lado direito com o lote nº 07, ao lado esquerdo com o lote nº 05 e fundo com o lote nº 14, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, conforme matrícula nº 16.690 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas/GO. Obs. constando um galpão, não averbado, com área aproximada de 360,00m². O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de: R\$ 2.142.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil reais). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO no dia 09/05/2026, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 1.029.495,56 (um milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluindo, ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os valores dos respectivos imóveis, poderá ser alterado em até 24 horas de antecedência. O interessado que ofertar lance e não efetuar o pagamento em até 24 horas após o encerramento do leilão, pagará multa de 5% sobre o valor do respectivo leilão. O valor dos leilões poderá sofrer alteração, até 24 horas antes da sua realização. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034****

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 18 de Maio de 2026 (segunda-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. 2º PÚBLICO LEILÃO: 19 de Maio 2026 (terça-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas.** na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em participar e arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). **GLENER BRASILESSIANO**, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEM - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rodovia BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o(s) imóvel(is) a seguir identificados, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devedora ao Leiloeiro Oficial, em favor de **NEXTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 71.770.689/0013-15 com sede na Rua Montandon, nº 130-A, Bairro São Francisco, CEP: 38.180-240, Araxá/MG, atual denominação de TOTAL ENERGIAS DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. (CREDORES) FIDUCIÁRIO(A)**, sendo a responsabilidade do pagamento em nome de **VILMON SOARES DE SOUZA (FIDUCIARANTE), PIONEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI e POSTO SABÁ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (DEVEDORES SOLIDÁRIOS) e ARNON A. DOS SANTOS (EI). IMÓVEL(S) OBJETO(S) DO LEILÃO: - 1º) Dois meios lotes de terras próprio para construção urbana de nº 07 (sete) e 08 (oito), ambos da quadra nº 65 (sessenta e cinco), do loteamento urbano desta cidade, cujos com a área total de 525,00m², e as benfeitorias edificadas sobre os mesmos consistentes em Barracão, com dois cômodos construção de tijolos, coberto com telhas francesas, piso cimentado, com calçada ao redor, madeiramento serrado, e um Barracão, garagem coberta com telhas francesas, com os limites e confrontações seguintes: "Pela frente limita-se com a Av. Joaquim Pacheco de Macedo, com 30,00 metros; Pela direita limita-se com a Rua Goiás, com 17,50 metros; Pela esquerda limita-se com o Lote nº 09, com 17,50 metros; E pelos fundos limita-se com a outras metades com 30,00 metros". Perfazendo assim a área total de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com suas instalações e/ou benfeitorias eventualmente existentes. **Matrícula nº 4215 do Registro de Imóveis de Novo Brasil (GO) - 2º) Um lote de terras próprio para construção urbana desta cidade caracterizado por Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 65 (sessenta e cinco) localizada à Av. Joaquim Pacheco de Macedo, centro, Novo Brasil-GO, com a área de 388,40m², e que fica dentro dos seguintes limites e confrontações: "Pela frente, limita-se com a Av. Joaquim Pacheco de Macedo, com 5,50 metros; Pela direita, limita-se com o lote nº 08, com 35,00 metros; Pela esquerda, limita-se com parte do lote ora desmembrado lote nº 09-A, com 15,30 metros e parte com o lote nº 10, com 22,00 metros; E ao fundo, limita-se com o lote nº 03, com 15,00 metros". Perfazendo assim a área de 388,40m² (trezentos e oitenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), com suas instalações e/ou benfeitorias eventualmente existentes. **Matrícula nº 4006 do Registro de Imóveis de Novo Brasil (GO)**. A regularização das benfeitorias existentes no(s) imóvel(is) e a missão de posse caso o(s) mesmo(s) esteja(m) ocupado(s), o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do(s) referido(s) imóvel(is) com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, pelo site: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br), no dia 18 de Maio de 2026 (segunda-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de Bom Jesus (GO), ou seja: R\$ 1.576.822,15 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO pelo mesmo site, no dia 19 de Maio de 2026 (terça-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 3.315.905,90 (três milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos), e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o(s) imóvel(is). Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal. O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontrar(m). Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do(s) imóvel(is), cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do(s) imóvel(is) levado(s) à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o(s) imóvel(is) in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **GLENER BRASILESSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEM 470.** Melhores informações: (34) 99988-1611 ou pelo site: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br)****

**Sindtur GO**  
Sindicato do Sistema Comércio

**EDITAL DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL** - O Presidente do Sindicato do Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás - SINDTUR/GO, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.641.091/0001-07, Código Sindical 000.002.191.14009-7, integrante do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio, constituído para fins de defesa e representação legal das empresas do turismo e hospitalidade, obedecendo a Decisão do Supremo Tribunal Federal, ARE 1.108.459 (Tema 935), abre o prazo de 15 dias corridos a partir do dia 4 de maio de 2026, para que as empresas representadas pelo Sindtur/GO apresentem oposição de forma expressa à contribuição assistencial patronal, aprovada em assembleia geral e inserida em convenção coletiva de trabalho ou em aditivo à convenção coletiva já firmada com os seguintes sindicatos de empregados: a) Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio Hoteleiro do Estado de Goiás-SECHSEG; b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Alôndia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamã e Vicentinópolis - SECHSIMA, cuja base territorial abrange as cidades Alôndia/GO, Bom Jesus de Goiás/GO, Buriti Alegre/GO, Cachoeira Dourada/GO, Goiatuba/GO, Gouvelândia/GO, Inaciolândia/GO, Itumbiara/GO, Joviânia/GO, Morrinhos/GO, Panamã/GO, Pontalina/GO, Vicentinópolis/GO, conforme consta no site do Ministério do Trabalho; c) Sindicato dos Trabalhadores em Funerárias e Cemitérios no Estado de Goiás - SINDIFEC-GO; d) Sindicato dos Empregados no Turismo e Hospitalidade do Estado de Goiás - SETHEG; e) Sindicato dos Empregados em Turismo, Hoteis, Restaurantes, Bares, Lazer e Similares do Sudoeste Goiano - SETHORESG; f) Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado de Goiás. A oposição deverá ser expressa com os dados da empresa e do representante legal, ser assinada pelo Gov.br ou com firma reconhecida em cartório. Caso a empresa queira utilizar, o SINDTUR/GO disponibilizará formulário de oposição à contribuição assistencial patronal no site do sindicato ([www.sindturgo.com.br](http://www.sindturgo.com.br)). A oposição deverá ser protocolada na sede do SINDTUR à Av. 136, 1084, Setor Marista, Goiânia Goiás, CEP 74.180-040, 2º andar, das 9 às 12h e das 14h às 17h, a oposição também poderá ser enviada através dos correios, e-mail: [sindturismo@yahoo.com.br](mailto:sindturismo@yahoo.com.br) ou via whatsapp (62) 99802-9304, desde que a postagem/envio seja feita dentro do prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia 04 de maio de 2026, segunda-feira. O sindicato terá direito de cobrar e receber a contribuição assistencial patronal das empresas que não apresentarem a oposição no prazo estabelecido. Goiânia-GO, 02 de maio de 2026. Ricardo Rodrigues Gonçalves, Presidente.

**7 EMPREGOS**

O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

**6 NEGÓCIOS**

**SERVIÇOS**

**DOMÉSTICOS**

**ACOMPANHANTES**

A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente.

**SONIA** Coroa, morena clara, ra, super carinhosa, vou te levar nas nuvens! (Centro) - 62 98502- 2483 122793

**PUBLICIDADE LEGAL**

**DOCUMENTOS PERDIDOS**

**EXTRAVIO**

Foi extraviado contrato de compra e venda em nome de Aparecida Rodrigues Santiago do lote 23 da quadra 05 do loteamento: Parque Santa Cecília em Aparecida de Goiânia. 122750

**COMÉRCIO**

**EDIOS ASSESSORIA** CONSULTORIA vaga para DEPARTAMENTO FISCAL E PESSOAL. Enviar CV para: edmsoures82@hotmail.com ou (62) 98412-0560 122790

**EMPREGOS** Saiu do emprego? Conheça e receba seus direitos. Rescisão indireta, indenizações etc. F: 3218-6367/ 99929-9254 122598

**SOLDADOR - P/ Solda** Mig e Ajudante c/ prática em Metalúrgica.RURAL CON-FIANÇA (62) 98443-6310 121957

**TR CONSULTORIA**

**VAGA:** Secretária (o) /RH. Contrata-se funcionária (o), para trabalhar em escritório de Consultoria de Gestão Pública, na área técnica, com boa comunicação, facilidade em atendimento ao público e que saiba trabalhar com planilhas em Excel. Interessados enviar currículo para o e-mail: [thaisrezende@hotmail.com](mailto:thaisrezende@hotmail.com) 122761

**classi O Popular**  
**UM CLASSIFICADO INTEIRO DE CHANCES PRA VOCÊ**

**COMÉRCIO**

**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**

Contrata: Menor aprendiz e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: [rh@construtoracl.com.br](mailto:rh@construtoracl.com.br) 122760

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ilmos. Srs. Associados: A ASSOCIAÇÃO JARDINS VERONA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, por meio do seu Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso I, e artigo 26, inciso II, do seu Estatuto Social, bem como da sua Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III, e artigo 24 do Estatuto Social, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 16/05/2026, sábado, no Espaço de Convivência (portaria de serviços) da Associação Jardins Verona, às 8h30 em primeira convocação, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às 9h em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**  
1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2026, COM A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TAXA ASSOCIATIVA;  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**  
2. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL (CAMPO DE FUTEBOL). FUNDO DE RESERVA.

**OBSERVAÇÕES:**  
• É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;  
• Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante preferencialmente até o dia 15/05/2026 às 16h00, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procuração;  
• As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras e deverão ser encaminhadas para o e-mail da administração, preferencialmente até o dia 15/05/2026 às 16h00;  
• A ausência dos senhores associados não os desobriga de acataram os assuntos que forem tratados e deliberados;  
• Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que quites com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.  
• É importante a participação, pois os assuntos a serem deliberados são de responsabilidade de todos os associados e resultará em custos.

Goiânia, 29 de abril de 2026.  
**Conselho Deliberativo**  
Savala Nunes Nogueira:  
Presidente do Conselho  
Dulcécio Silva Costa:  
Vice-Presidente  
Gláucia Costa Pinheiro Lenza:  
Conselheira  
Leandro Augusto Aleixo:  
Conselheiro  
Tatiane Peixoto e Silva Torminn:  
Conselheira  
Diretoria Executiva  
Mariana Almeida e Silva Staciari:  
Diretora Presidente  
João Alberto Nascimento Filho:  
Diretor Tesoureiro  
Cristiani Borges Carvalho Pereira:  
Diretora Secretária

**CONSTRUÇÃO**

**ARCAIKA ENGENHARIA**  
Está contratando: Pedreiros e pintores. Salário+ Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte. Horário de trabalho: Entrada 07:30 intervalo de 01:30 Saída:17:48. INTERESSADOS: Entrar em contato pelo Whatsapp: Artur (62) 98275-2479 / (62) 99872-4637 Bianca 122751

**ESPECIALIZADOS**

**ENGENHEIRO CIVIL**  
- Requisitos: \* Formação em Engenharia Civil; \* CREA ativo; \* Experiência na área. - Atividades: \* Acompanhamento de obras; \* Gestão de equipe e prazos; \* Salário a combinar. Enviar currículo: (62) 99827-4374 122804

**RURALS**

**CASEIRO**  
Contrata-se com experiência para cuidar de um sítio a 2km da cidade, no município de Nova Veneza. Tratar: (62) 99688-0339 122725

**OFERECEM**

**DIARISTA** - Mais de 20 anos de experiência. Limpeza residencial e de escritórios. Caprichosa, responsável e com horários flexíveis. (62) 99909-4881. 122748

**OFEREÇO-ME** Como cozinheira geral e diarista. 62-99527-7927 122433

**OFEREÇO-ME** Como diarista, com experiência e referência. Tr: 62 99328-8544 122706

**OFEREÇO-ME** Como DIARISTA, tenho experiência a mais de 06 anos, sou caprichosa e organizada, tenho boas referências. Tratar com Alessandra (62) 9 8132-4801 121948

**SEUS MELHORES NEGÓCIOS ESTÃO AQUI. ANUNCIE: 3250-5323**  
**classi O Popular**